

ORÇ:	1255/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAUCHA - RS	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026
PROCESSO:	043/2026
DATA:	24/04/2026
HORA:	14h00min

PROponente:  
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL  
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370  
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119  
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782  
E-mail - [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)  
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448  
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS PROVENIENTES DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 02/2025 - FUNEPI.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	01	UN	ELEVADOR PARA PISCINA DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO O ACESSO SEGURO À ÁGUA, INDICADO PARA USO EM CLUBES, ACADEMIAS, CENTROS ESPORTIVOS, CLÍNICAS OU AMBIENTES SIMILARES. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, APROPRIADO PARA USO EM AMBIENTES ÚMIDOS E/OU COM PRESENÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (EX.: CLORO), GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. OPERA POR SISTEMA ELETROMECÂNICO OU HIDRÁULICO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE MANUAL COM FIO, CONTROLE REMOTO OU PAINEL INTEGRADO, PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO SUAVE E SEGURA DE DESCIDA E SUBIDA DO USUÁRIO. POSSUI ASSENTO ERGONÔMICO, RESISTENTE À ÁGUA, COM ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E APOIO PARA OS PÉS, PODENDO SER FIXO OU REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG. POSSUI BASE FIXA OU SISTEMA DE FIXAÇÃO AO PISO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO, PODENDO SER INSTALADO NA BORDA DA PISCINA. PERMITE ROTAÇÃO DO ASSENTO (MANUAL OU MOTORIZADA), FACILITANDO O ACESSO DO USUÁRIO FORA E DENTRO DA PISCINA. POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA, INCLUINDO PARADA DE EMERGÊNCIA E DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM MOVIMENTAÇÃO INADEQUADA. EQUIPAMENTO POSSUI ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, POR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CARREGADOR INCLUSO, GARANTINDO OPERAÇÃO MESMO EM AUSÊNCIA DE ENERGIA DIRETA. ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE PREVISTOS NA ABNT NBR 9050, OU NORMA EQUIVALENTE VIGENTE, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: BT300PE PROCEDÊNCIA NACIONAL</b>	R\$ 18.848,00	R\$ 18.848,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 18.848,00 (DEZOITO MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** 60 (sessenta) dias úteis a contar da data de sua apresentação.

**PAGAMENTO** 30 (trinta) dias após entrega e emissão da respectiva Nota Fiscal,

**ENTREGA** 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal.

**GARANTIA** 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

**LOCAIS DE ENTREGA:**

Centro Municipal de Convivência, situado na Rua Parizinho, 431, Centro, Vista Gaúcha, RS, CEP 98535-000.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

**Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DISMAQUINAS - ASSISTENCIAEM MAQUINAS LTDA CNPJ: 91.259.168/0001-71 RUA MONSENHOR VITOR BATISTELLA N° 666 CEP 98.400-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE: FREDERICO WESTPHALEN/RS RESPONSÁVEL: MARIO LUIZ.**

**Impostos e reajuste**

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irrecorríveis.

**Transporte**

**CIF – POR CONTA DA KCR**

**Disposições Finais**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Informamos que cumprimos todos os termos deste edital referentes ao Pregão Eletrônico nº 20/2026, a qual será entregue conforme previsto no Edital, após a solicitação formal do Município de Vista Gaúcha, RS.
- Declaramos sob as penas artigo 299 do Código Penal, que teremos a disponibilidade do objeto licitado, caso venhamos a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

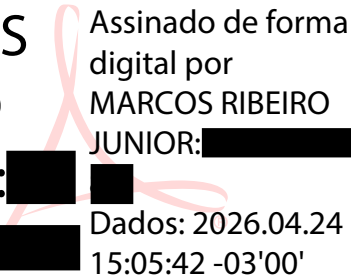
**Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:**

**NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO**

**TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)**

**Araçatuba/SP, 24 de abril de 2026**

  
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO

**MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:** Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:   
Dados: 2026.04.24  
15:05:42 -03'00'